RESOLUÇÃO CMS/CURITIBANOS Nº 05 de 26 de maio de 2025

Dispõe sobre a apresentação da prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2025 e também sobre a análise do primeiro Relatório do Quadrimestre Anterior – RDQA 2025.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitibanos – SC, em reunião ordinária realizada em 26 de maio de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 004 de 01/07/1992.

Considerando a ATA nº 125/2025 de 26 de maio de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Curitibanos.

Considerando que as deliberações se deram na forma regulamentar e para melhor interesse da população.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2025.

Art. 2º Aprovar o primeiro Relatório do Quadrimestre Anterior – RDQA 2025.

Conforme ATA nº 125/2025 de 26 de maio de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Curitibanos.

Curitibanos, 27 de maio de 2025.

Marcelo Finger Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Roque Stanguerlin
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Curitibanos nº 05/2025 nos termos do item III e V, artigo 2º, da Lei 004/1992